



PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99

66 99963-4838 | @previmar2025 | previmar@previmar.com.br

Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000



PORTARIA N.º 052/2026

*“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 044/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª **Luzia de Fatima Severino da Rocha**, servidora público deste município.”*

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º. 044/2026, publicada em 17/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3953, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora Sr.ª **Luzia de Fatima Severino da Rocha**:

Onde se lê: (...) **AVERBAR** o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª **Luzia de Fatima Severino da Rocha**, portadora do RG: 1****8 SSP /MT e CPF: 592.***.***20 efetiva no cargo de **CONTINUA**, matrícula n.º **2547** lotado na Secretaria Municipal de Gerencia de Proteção a Criança e ao Adolescente;

Leia-se: (...) **AVERBAR** o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª **Luzia de Fatima Severino da Rocha**, portadora do RG: 1****8 SSP /MT e CPF: 592.***.***20 efetiva no cargo de **CONTINUA**, matrícula n.º **2547**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 17 de setembro 2026.


LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo-Previmar
Portaria 121/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 051/2026

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 043/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª Naria Cristina Ramos Ferreira Santos, servidora público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º. 043/2026, publicada em 11/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3949, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora Sr.ª Naria Cristina Ramos Ferreira Santos;

Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª Naria Cristina Ramos Ferreira Santos, portadora do RG: 1****0 SSP /MT e CPF: 715.***.***00 efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 8208 lotado na Secretaria Municipal de Agente Comunitário de Saúde PACS (PSF);

Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª Naria Cristina Ramos Ferreira Santos, portadora do RG: 1****0 SSP /MT e CPF: 715.***.***00 efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 8208.

Onde se lê: (...) Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº.12001150100014260, emitida em 06/09/2026, a seguinte contribuição:

- 11/01/2006 à 31/12/2006 – 00 Ano(s), 07 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2007 à 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2008 à 28/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 27 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

Perfazendo assim um total de 6.106 dias líquidos, ou seja, 16 (dezesesseis) Anos, 08 (oito) Meses e 26 (vinte e seis) Dias.

Leia-se: (...) Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº.12001150100014260, emitida em 06/09/2026, a seguinte contribuição:

- 01/06/2006 à 31/12/2006 – 00 Ano(s), 07 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2007 à 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2008 à 28/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 27 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

Perfazendo assim um total de 6.106 dias líquidos, ou seja, 16 (dezesesseis) Anos, 08 (oito) Meses e 26 (vinte e seis) Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 17 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

PORTARIA N.º 052/2026

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 044/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª Luzia de Fatima Severino da Rocha, servidora público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º. 044/2026, publicada em 17/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3953, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora Sr.ª Luzia de Fatima Severino da Rocha;

Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª Luzia de Fatima Severino da Rocha, portadora do RG: 1****8 SSP /MT e CPF: 592.***.***20 efetiva no cargo de CONTINUA, matrícula nº 2547 lotado na Secretaria Municipal de Gerencia de Proteção a Criança e ao Adolescente;

Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª Luzia de Fatima Severino da Rocha, portadora do RG: 1****8 SSP /MT e CPF: 592.***.***20 efetiva no cargo de CONTINUA, matrícula nº 2547;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 17 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR